



CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

COMUNICADO AO MERCADO

A CCR S.A. (“CCR” ou “Companhia”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3BZ; Reuters: CCRO3.SA), em continuidade ao Fato Relevante e ao Comunicado ao Mercado divulgados nos dias 03 e 08 de fevereiro de 2023, respectivamente, informa que a sua controlada Barcas S.A. Transportes Marítimos (“CCR Barcas” ou “Concessionária”) recebeu do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, ofício SETRAM/GABSEC Nº 1076, pelo qual manifesta à CCR Barcas a necessidade da continuidade da prestação do serviço de transporte aquaviário pelo período complementar adicional, certo e não superior a 12 (doze) meses, contados de 11 de fevereiro de 2024 (“Período Complementar Adicional”), conforme previsto no Termo de Acordo para o Encerramento de Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiros e Reconhecimento de Obrigação de Indenização e Transição Operacional celebrado entre as partes.

As partes garantirão a continuidade da prestação de um serviço público de qualidade durante todo o período de transição operacional e efetivo encerramento contratual.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao assunto.

São Paulo/SP, 02 de novembro de 2023.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor Vice-Presidente Financeiro e
de Relações com Investidores

